

TERMO ADITIVO Nº 020/2022 AO CONTRATO Nº 017/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-01, com sede na Avenida Emancipação, 5000, Parte B, Parque dos Pinheiros, Hortolândia – São Paulo, bem como da matriz inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400, Eldorado do Sul- Rio Grande do Sul, neste ato representada por **Maurício Luis Cassalta de Paula Couto**, inscrito no CPF sob o nº 021.055.837-76, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto **contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência**, Processo nº 202210892001873, resultante do Pregão Eletrônico “SRP” nº 001/2021-SEDI, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.437/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o 1º TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo do Contrato nº 017/2022, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de entrega do Contrato nº 017/2022.

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA, PRAZO E LOCAL

CLÁUSULA SEGUNDA – O item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

Os equipamentos deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias contados de 03/08/2022, em local indicado pelo Contratante, podendo ser qualquer localidade dentro do Estado de Goiás, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 06 de Setembro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:
70761680144

Assinado digitalmente por DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTII Multipla v5, OU=09451647000105, OU=Certificado PF_A3, CN=DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.05 17:29:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
Defensor Público Geral do Estado de Goiás
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO:
02105583776

Digitally signed by MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO:02105583776
Date: 2022.09.02 18:41:10 -03'00'

MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA